



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 02/2011

DIRETOR-GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-SP

A Comissão Eleitoral Regional – CER-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Anexo do Regulamento Eleitoral para Eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, **CONVOCA** os profissionais jurisdicionados pelo Sistema Confea/Crea para participarem da eleição, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I – Data da eleição: 8 de novembro de 2011.

II – Local da eleição: nas sedes do Crea-SP, inspetorias, postos de atendimento e outros locais a serem oportunamente definidos e publicados.

III – Horário de votação: das 9h00 às 19h00.

IV – Cargo em disputa: Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, de acordo com o que estabelece o art. 18 do Estatuto da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Resolução 1.020, de 8 de dezembro de 2006, e a Decisão Plenária nº PL-0065/2011, do Confea.

V – Registro de candidaturas: Na forma do Título II – Das Candidaturas e do Registro, do Capítulo II – Do Requerimento de Registros de Candidaturas, da Resolução nº 1.022, de 2007, do Confea, artigos 16, 17 e 18.

VI – Prazo para apresentação de requerimento de registro: até 16 de agosto de 2011.

VII - Locais de registros de candidaturas: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros – São Paulo – SP, 12º andar.

VIII – Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Geral da Caixa de Assistência Profissionais do Crea devem preencher as condições estabelecidas nos artigos 9º a 13 do Anexo da Resolução nº 1.022, de 2007, do Confea.

IX – Horário de funcionamento do protocolo: das 9h00 às 17h00.

X – A Resolução nº 1.022, de 2007, o Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral, e demais atos administrativos normativos encontram-se a disposição para consulta dos interessados na *internet*, no portal do Confea – www.confea.org.br.

São Paulo, 1º de agosto de 2011.

Cons. Regional ARLEI ARNALDO MADEIRA
Coordenador da CER-SP

Publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, pg. 172, em 1º de agosto de 2011.